



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/14
PROCESSO SC/13.007/13
EDITAL Nº 24/14
REGISTRO DE PREÇO 06/14

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, nº.865, centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, Leis Municipais nºs 1677/97 e 2.912/07 e Decretos Municipais nºs 5782/13, 4595/06 e 4.682/07, em face da classificação no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, por deliberação do Senhor Pregoeiro no processo SC/13.007/13, **RESOLVE** registrar os preços para a referida aquisição, tendo sido ofertados pela empresa **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.841.433/0001-42, Inscrição estadual nº 336.687.365.117, com sede na Rua Engenheiro Albert Leimer, nº 426 – Jardim São Geraldo – CEP: 07140-020, denominada **DETENTORA**, representada pelo (a) Sr.(a) Wagner Gomes Lacerda, residente e domiciliado (a) na Estrada do Elenco, nº 598 – Santa Rita – Guarulhos/SP – CEP: 07142-000, portador (a) da cédula de identidade RG nº 30.120.089-0 e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 295.093.108-16, observadas as condições enunciadas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente **ATA** é o registro de preços para aquisição parcelada de material de limpeza e higiene, relacionados na cláusula 4.1.1, Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão nº 20/14.

LOTE A

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO.:	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P.UNIT.	P.TOTAL
6	BALDE PLÁSTICO 18 LITROS - (E)	Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 20 litros, nas seguintes dimensões: 36cm de altura x 33cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras.	Plasnew	250	PC	7,68	1.920,00
7	BOBINA PICOTADA	Bobina de saco picotado, confeccionado em polietileno, medindo 40cm x 60cm. A bobina deverá vir embalada individualmente em saco plástico transparente e pesar aproximadamente 2,5 kg cada.	Gool	1.100	PC	73,02	80.322,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capita do surfe

9	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO - 15LTS. -(E)	Cesto de lixo plástico com tampa e pedal, com formato quadrangular, produzida em plástico resistente com capacidade para 15 litros. Dimensões: 300x330x400mm, deverá conter no corpo do produto etiqueta com código de barras, marca, capacidade volumétrica, dados do fabricante e em alto relevo na base do produto simbologia de material reciclado, capacidade e procedência. O produto deverá ter o acionamento do pedal feito através de material plástico resistente semelhante ao corpo do produto, sem fios de nylon.	Plasutil	300	UN	29,99	8.997,00
16	ESCOVA PARA ROUPA - (E)	Escova para roupa multiuso, confeccionada em polipropileno e borracha, formato anatômico, laterais emborrachadas, cerdas rígidas fixadas em tufo em duas cores. Dimensões: 16,0 cm (+/- 0,5 cm) de comprimento x 7,0 cm (+/- 0,5 cm) de largura x 6,0 cm (+/- 0,5 cm) de largura - parte emborrachada. Conter etiqueta afixada com dados do produto e fabricante e/ou importador.	By Casa	100	PC	4,21	421,00
17	ESPONJA DE LIMPEZA PESADA	Palha de aço nº 0, pesando 25 gramas, acondicionada individualmente em saco plástico transparente, contendo dados de identificação do fabricante, peso, código de barras e validade do produto.	Vieira	6.000	UN	0,74	4.440,00
18	ESPONJA P/ LIMPEZA DUPLA FACE - (E)	Esponja dupla face, na cor verde e amarela, de 1ª qualidade, medindo	Mayor	22.000	UN	0,94	20.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		120mm x 78mm x 25mm, composta por espuma de poliuretano, fibra têxtil e manta abrasiva. Embalada individualmente em pacote plástico constando dados do fabricante, composição, validade e data de fabricação.					
19	FLANELA PARA LIMPEZA - (E)	Flanela para limpeza, cor laranja, medindo 28 x 48 cm, com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica lacrada e selada, contendo 12 unidades.	Caebi	5.500	UN	1,23	6.765,00
20	FÓSFORO - (E)	Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, produto aprovado pelo INMETRO.	Paraná	3.000	MC	1,88	5.640,00
29	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 60 LITROS - (E)		Jsn	150	PC	76,59	11.488,50
30	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA CAP. P/ 100 LT - (E)	Cesto de lixo plástico, na cor branca, capacidade para 100 litros, com tampa, no formato cilíndrico, alça plástica vazada. Em seu corpo deverá conter marca impressa em alto relevo. Dimensões: 510 mm de diâmetro x 690 mm de altura.	Jsn	150	UN	50,32	7.548,00
32	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL	LUVA PLÁSTICA CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, CONSISTÊNCIA ATÓXICA, NÃO PERECÍVEL, DESCARTÁVEL, TAMANHO	Plast Luvas	900	PCT	2,42	2.178,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail:

suprimentos@ubaturba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capita do surte

		ÚNICO, AMBIDESTRA, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS EM GERAL, SECOS OU MOLHADOS. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
33	LUVA DE LATEX P/ LIMPEZA - P. - (E)	Luva de látex tamanho pequeno, na cor amarela, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante. O produto deverá ser acondicionado em pacote plástico devidamente lacrado contendo 1 par. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e laudo conforme NBR 13393/95 com os seguintes ensaios: requisitos de embalagem - tamanho, nome e tipo do produto, identificação do fabricante, quantidade, lote de fabricação, prazo de validade, mês e ano de fabricação e demais requisitos legais, requisitos do produto - determinação das dimensões, comprimento e largura, determinação de espessura, requisito da matéria prima - tensão de ruptura antes do envelhecimento em MPa, alongamento de ruptura antes do envelhecimento em %, tensão de ruptura após envelhecimento em MPa, alongamento de ruptura após envelhecimento em % e hermeticidade, emitidos por laboratório credenciado pelo inmetro.	Sanro Soft	1.400	PAR	4,70	6.580,00
34	LUVA DE LATEX P/ LIMPEZA - G - (E)	Luva de látex tamanho grande, na	Sanro Soft	1.800	PAR	4,70	8.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surf

			cor amarela, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante. O produto deverá ser acondicionado em pacote plástico devidamente lacrado contendo 1 par. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e laudo conforme NBR 13393/95 com os seguintes ensaios: requisitos de embalagem - tamanho, nome e tipo do produto, identificação do fabricante, quantidade, lote de fabricação, prazo de validade, mês e ano de fabricação e demais requisitos legais, requisitos do produto - determinação das dimensões, comprimento e largura, determinação de espessura, requisito da matéria prima - tensão de ruptura antes do envelhecimento em MPa, alongamento de ruptura antes do envelhecimento em %, tensão de ruptura após envelhecimento em MPa, alongamento de ruptura após envelhecimento em % e hermeticidade, emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.					
35	LUVA DE LATEX P/ LIMPEZA - M - (E)		Luva de látex tamanho médio, na cor amarela, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante. O produto deverá ser acondicionado em	Sanro soft	3.000	PAR	4,70	14.000,00



		<p>pacote plástico devidamente lacrado contendo 1 par. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e laudo conforme NBR 13393/95 com os seguintes ensaios: requisitos de embalagem - tamanho, nome e tipo do produto, identificação do fabricante, quantidade, lote de fabricação, prazo de validade, mês e ano de fabricação e demais requisitos legais, requisitos do produto - determinação das dimensões, comprimento e largura, determinação de espessura, requisito da matéria prima - tensão de ruptura antes do envelhecimento em MPa, alongamento de ruptura antes do envelhecimento em %, tensão de ruptura após envelhecimento em MPa, alongamento de ruptura após envelhecimento em % e hermeticidade, emitidos por laboratório credenciado pelo Inmetro.</p>					
38	MANGUEIRA PARA JARDIM - (E)	<p>Mangueira para jardim, irrigação e lavagem em geral, fabricada em PVC flexível com dupla face e camada intermediária em fio de poliéster trançado, compostas de esguicho e terminal de torneira de 3/4" e 1/2", medindo 30mts de comprimento. Deverá o produto ser embalado individualmente em saco plástico transparente devidamente lacrado, e na embalagem deverá</p>	Primavera	100	UN	59,44	5.944,00



		conter dados de identificação do produto e dados de identificação do fabricante como: marca, telefone, site, endereço e código de barras						
39	PA PARA LIXO - (E)	Pá para lixo com base em polipropileno na cor preta, medindo 18 cm x 24 cm x 8 cm, com cabo em madeira plastificado medindo 1,20 m de comprimento e 22 mm de diâmetro. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	Edovas	300	UN	4,90	1.470,00	
40	PANO BRANCO PARA LIMPEZA - (E)	Pano para chão alvejado, composto de 100% algodão na cor branco, medindo 90x65cm, com bordas costuradas. Deverá constar no produto etiqueta costurada com: dados de identificação do fabricante, dimensões, marca, modos de utilização do produto e composição. Embalado em saco plástico transparente com 10 unidades.	King	16.000	PC	7,08	113.280,00	
41	PANO DE PRATO - (E)	Pano de prato, branco sem estampa, composto de 100% algodão, medindo 38x68cm, costurado com bainha. Deverá constar no produto etiqueta costurada com: dados de identificação do fabricante, dimensões, marca, modos de utilização do produto e composição. Embalado em saco plástico transparente com 10 unidades.	King	9.000	UN	2,92	26.280,00	
42	PAPEL HIGIENICO - ROLO 30MT (E)	Papel higiênico folha simples, 30 m, picotado, composto por 100% fibras celulósicas, acondicionado em pacotes com 4 unidades e	Paloma	120.000	RL	0,74	88.800,00	



		<p>reembalados em fardos totalizando 64 rolos.</p> <p>Especificações: gramatura mínima de 18g/m²; capacidade de absorção de água método da cestinha inferior à 9,7g/g; tempo de absorção de água método da cestinha máximo 6,3 segundos, resistência à tração a seco direção de fabricação mínimo de 170,2 N/m; resistência à tração a seco direção transversal mínimo de 72,8 N/m; resistência à tração a seco ponderada mínimo de 118,9 N/m; índice de maciez mínimo de 6 N.m/g; alvura difusa com UV calibrado mínimo de 80,1%; pintas máximo de 59 mm²/m²; furos máximo de 15,9 mm²/m², classificada como classe 1, de acordo com a ABNT NBR 15464-1:2007, ABNT NBR NM ISO 536:2000, ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ABNT NBR NM ISO 15134:2007 item 7, ABNT NBR NM ISO 15134:2007 item 7.2, ABNT NBR NM ISO 15134:2007 item 9, ABNT NBR 8259:2002, ABNT NBR 15004:2003. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo microbiológico dentro da validade de acordo com a portaria No. 1.480 de 31/12/1990, laudo de irritação cutânea a curto prazo, irritação cutânea repetida e laudo emitido pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando as características exigidas.</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

43	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - ROLO 800MT. - (E)	Papel higiênico rolão de 800mts, folha simples fabricado com 100% de fibras celulósicas acondicionada em fardo plástico branco leitoso contendo comprovação de produto dermatologicamente testado, contendo 03 rolos. Especificações: gramatura mínima 18,0g/m ² , alvura difusa com UV calibrado superior a 85%, resistência a tração a seco ponderada superior a 150N/m, resistência a tração a seco direção longitudinal superior a 295N/m, resistência a tração a seco direção transversal superior a 172N/m, capacidade de absorção de água método da cestinha inferior a 7,5g/g, tempo de absorção de água método da cestinha inferior a 6,1s, pintas inferior a 1,5 em mm ² /m ² , furos inferior a 3,0 em mm ² /m ² de acordo com as normas: ABNT NBR NM ISO 536:2000, NM ISO 2470:2001, NBR NM ISO 15134:2007 - item 7.2, NBR NM ISO 15134:2007 - item 7, NBR 15004:2003, NBR 8259:2002, NBR 15134:2007 - item 13. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo microbiológico de acordo com a portaria 1480 (microbiológico e irritação dérmica primária) de 31/12/1990 do Ministério da Saúde, registro ou documento expedido pela ANVISA que comprove sua isenção se for o	Mayor	1.000	RL	14,12	14.120,00
----	--	--	-------	-------	----	-------	-----------



		caso e laudo técnico emitido pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando as características exigidas.					
44	PAPEL TOALHA - (E)	Papel interfolhado 22,5 x 22,5cm, na cor branca, fabricado com 100% de fibras de celulose virgem, embalado em fardo contendo 1250 folhas, deverá estar impresso na embalagem, todas informações do produto inclusive sua composição. Especificações: alvura difusa superior a 93 UV calibrado, resistência à tração a úmido ponderada em N/m (cálculo) superior a 99N/m, resistência à tração a úmido superior a 175 N/m (direção longitudinal) e 43 N/m (direção transversal), capacidade de absorção (método cestinha, em g/g) inferior a 6 e tempo de absorção (método da cestinha em s) inferior a 8 segundos, pintas máximo de 1,0 por mm ² /m ² e furos máximo de 4,5 por mm ² /m ² , classificada como classe 1, de acordo com a ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ABNT NBR 15010:2003, ABNT NBR NM ISO 15134:2007 - ITENS 7.2 E 13, ABNT NBR 8259:2002, ABNT NBR 15004:2003. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo microbiológico de acordo com a portaria M.S. N°1.480 de 31/12/90 dentro da	Mayor	5.000	PCT	26,72	133.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surf

		validade, laudo de irritação dérmica primária e laudo técnico emitido pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando as características exigidas.					
48	REFIL PARA RODO DE ALUMÍNIO - (E)	Refil para rodo de alumínio de 38 cm, confeccionado em EVA duplo, sendo perfeitamente adaptável a base. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica contendo dados do fabricante e marca.	Dsr	1.000	UN	2,92	2.920,00
49	RODO DE ALUMÍNIO- (E)	Rodo com base de alumínio medindo 38 cm x 3 cm x 3 cm, borracha em eva dupla fixa, com suporte de rosca plástico rebitado. Cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica, contendo impresso em seu corpo, identificação do fabricante, procedência, código de barras, marca e nomenclatura do produto.	King	1.000	UN	13,13	13.130,00
56	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS C/ 05UN. (E)	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 100 litros reforçado, medindo 75 x 105cm x 0,10mm de espessura, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta, acondicionados em pacotes contendo 05 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	King	5.000	PCT	6,56	32.950,00
57	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS C/ 100UN- REFORÇADO (E)	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 100 litros reforçado,	King	1.500	PCT	86,61	129.915,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Cabita - 00 surie

		medindo 75 x 105 cm x 0,10 mm de espessura, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta, acondicionados em pacote contendo 100 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.					
58	SACO DE LIXO PRETO 30 LITROS C/ 10UN. (E)	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 30 litros, medindo 59 x 62cm x 0,06mm de espessura, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta, acondicionados em pacote contendo 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	King	6.000	PCT	3,91	23.460,00
59	SACO DE LIXO PRETO 50 LITROS C/ 10UN.	Saco plástico para coleta de lixo, capacidade 50 litros reforçado, medindo 63 x 80cm x 0,07mm de espessura, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta, acondicionados em pacotes contendo 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	King	6.000	PCT	6,69	40.140,00
60	SACO PLÁSTICO CRISTAL	Saco para amostra com tarja branca, estéril para coleta de alimentos, medindo 13 cm x 28 cm, com capacidade para 1 litro. Produzido em plástico polietileno, atóxico, inodoro, oferecendo resistência a rasgos e perfurações. Conter na embalagem etiqueta com dados de identificação do fabricante, marca e quantidade.	Goal	110.000	UN	0,14	15.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capita do surfe

63	SUPORTE P/PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - (E)	Suporte para papel toalha interfolhado 2 ou 3 dobras, produzido em plástico abs de baixa densidade com alta resistência, frente branca e base amarelada, visor frontal possibilitando a visualização de quantidade de folhas, sistema de abertura por travas laterais acionadas por pressão, pesando aproximadamente 818 gramas. Dimensões: altura de 32 cm x largura de 26,7 cm x profundidade de 12,8 cm. Acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa de papelão.	Columbus	100	UN	86,51	8.651,00
64	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO - (E)	Suporte para papel higiênico rolão de 600 a 800 metros, produzido em aço carbono e pintura epóxi, com porta cadeado, contendo um kit para fixação na parede com buchas e parafusos. Medidas aproximada: 37 cm de altura x 35,5 cm de largura x 12,7 cm de profundidade.	Jsn	100	UN	36,93	3.693,00
65	SUPORTE PARA SABONETE REFIL 800ML - (E)	Suporte para sabonete refil de 800ml, tipo "bag in box" em plástico ABS de baixa densidade, com visor, base styron, com sistema de abertura através de travas laterais acionadas por pressão. Medidas aproximadas: 28,7 cm altura x 12,5 cm largura x 12,5 cm profundidade. O produto deverá vir embalado individualmente em caixa de papelão contendo dados de fabricação.	Columbus	100	PC	33,36	3.336,00
66	TOUCA DESCARTÁVEL	Touca descartável confeccionada em TNT, 100%	Jarc	35.000	UN	0,24	8.400,00



		polipropileno atóxico com gramatura mínima 20 gramas, com elástico nas extremidades para perfeito ajuste e costura ultrassônica que não se desfaz com facilidade. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades com dados de fabricação e procedência. Apresentar juntamente com as amostras cópia do registro do produto no Ministério da Saúde e Autorização de Funcionamento do Fabricante na Anvisa.					
67	VASSOURA - (E)	Vassoura de uso doméstico para uso geral, tipo primeira linha, com base em polipropileno, composta por cerdas de piaçava sintética. O produto deverá atender aproximadamente as seguintes especificações: base medindo 22 cm de comprimento x 6 cm de altura, cerdas 13 cm de comprimento com leque de 28 cm. Cabo de madeira plástificado medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica, contendo impresso em seu corpo, identificação do fabricante, procedência, código de barras, marca e nomenclatura do produto.	King	1.500	PC	8,27	12.405,00
68	VASSOURA C/ CERDAS DE NYLON - (E)	Vassoura para uso geral com base e capa plástica medindo 20 cm de comprimento x 3 cm de largura x 4,5 cm de altura, cerdas de nylon sintético com 12 cm de altura	King	1.500	UN	13,63	20.445,00



		e leque de 25 cm de comprimento. Cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica, contendo impresso em seu corpo, identificação do fabricante, procedência, código de barras, marca e nomenclatura do produto.					
69	VASSOURA P/ LIMPEZA DE BANHEIRO. - (E)	Lavatina, escova para uso geral, sanitária, cabo plástico de 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura coloridas. Formato do corpo: oval com medidas de 10cm comprimento x 9cm de largura, com suporte plástico medindo 10cm altura x 9cm de comprimento. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca, acondicionados individualmente em saco plástico transparente.	Dsr	300	PC	9,66	2.898,00

LOTE B

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO.:	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA - 2 LITROS - (E)	Água sanitária para uso geral, composta com cloro ativo, com ação alvejante e desinfetante, acondicionado em frasco plástico branco leitoso resistente de 2000 ml, com marca destacada em alto relevo, tampa flip top e bico dosador devidamente fechado. Deverá constar na embalagem do produto: dados de identificação do fabricante, precauções, número do ceatox e do sac, instruções de uso	Candura	15.500	FR	5,09	78.895,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		<p>para limpeza e desinfecção de pias, banheiras, privadas, pisos de cerâmica, azulejos, privadas, ralos, caixas d'água, roupas, tecidos e também na desinfecção de frutas, legumes e verduras.</p> <p>Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água.</p> <p>Princípio ativo: cloro ativo de 2,0 a 2,5% p/p. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis: laudo de ação antimicrobiana frente aos microorganismos staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, escherichia coli e enterococcus faecium e laudo de determinação do percentual de cloro ativo, emitido por laboratório credenciado pela anvisa.</p>					
2	ALCOOL GEL	<p>Álcool etílico 70%, gel, utilizado para uso geral, antissepsia das mãos, desinfecção e assepsia de superfícies e utensílios, com princípio ativo álcool etílico hidratado 96° GL, com graduação alcoólica 70 INPM ou 77° GL, embalado em frasco plástico contendo 1000 ml opaco flexível, contendo dados de identificação e procedência, número do lote, selo do inmetro e Inor, data de fabricação e validade.</p> <p>Composição: álcool etílico 70% (p/p) e água q.s.p. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudos de irritação cutânea primária e bactericida frente a cepas de:</p>	Jopeso	7.000	FR	5,98	41.860,00



		salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus e pseudomonas aeruginosa, emitidos por laboratório credenciado pelo Anvisa, bem como certificado de aprovação de uso da embalagem plástica emitido pelo INOR, de acordo com a portaria n° 15, de 29/01/2001 do inmetro, a resolução n° 046 de 20/02/2002 da anvisa e norma NBR 5991/97.					
3	ALCOOL PARA LIMPEZA - (E)	Álcool 1000 ml refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 43,6° INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Deverá constar no rótulo informações do produto, fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, selo do inmetro e número do INOR. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo de determinação do índice de irritabilidade/ corrosão dérmica emitido por laboratório credenciado pela anvisa.	Zumbi	8.000	L	5,98	47.840,00
5	AMACIANTE DE ROUPA - 2 LITROS - (E)	Amaciante de roupas com fragrância suave de fruta, acondicionado em frasco plástico com alça e tampa rosqueável contendo 2 litros. Composição: Tensioativo Catiônico: Cloreto de Dialquil Imidazolina, Conservante, Fragrância, Corante e Água. Possuindo Ação Anti-mofo. Em seu rótulo deverá	Facilita	1.000	FR	7,36	7.360,00



		conter dados de identificação do fabricante, modo de usar, composição e telefone do sac.					
8	CERA LIQUIDA INCOLOR - (E)	Cera líquida acrílica, auto-brilho incolor, frasco plástico de 750ml, composta por mistura de ceras naturais e sintéticas, niveladores e emulsionantes em meio aquoso. Composição: etilidiglicol, tensoativo aniônico, tributoxietylfosfato, resina, cera de carnaúba, parafina, breu, nonilfenol, formaldeído, água, antiespumante. Propriedades físico-químicas: aspecto líquido leitoso, cor branco leitoso, ph 8,5 + - 0,5. Concentração: 12,5 + - 0,5 %. Sólidos em estufa 8,5 + - 0,5. O vencedor deverá apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis laudo de determinação do potencial hidrogeniônico e laudo microbiológico (contagem bacteriana total, coliformes totais e fecais, bolores, leveduras e pesquisa de staphylococcus aureus, salmonella sp e pseudomonas aeruginosas), emitidos por laboratório credenciado pela Anvisa.	Facilita	1.800	FR	10,33	18.594,00
10	CLORO- HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LITROS - (E)	Cloro, solução líquida a base de hipoclorito de sódio, com aspecto límpido, odor característico, e cor amarelada, com concentração de 10 a 12%, embalado em frasco plástico resistente com cor escura que não ultrapasse a luz solar e com rosca,	Biocloro	4.400	GL	23,49	103.356,00



		galão com 5 litros.					
13	DESINFETANTE 2 LT. - (E)	Desinfetante para uso geral, acondicionado em galão plástico de 02 litros, com alça e tampa rosqueável, na fragrância lavanda, floral ou rosas. O produto deverá limpar, perfumar e desinfetar, ter ação bactericida frente às cepas de: salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus, ação fungicida frente à cepa de: trichophyton mentagrophytes. Composição: nonil fenol etoxilado, cloreto de alquil amido propil dimetil amônio, essência ou óleo, corante ou opacificante, conservante e água. Componente ativo: cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio / cloreto de didecil dimetil amônio. Na embalagem deverá constar: simbologia de embalagem reciclável, dados do fabricante, site, telefone e e-mail do sac, número do lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e seu respectivo número do CRQ, instruções de uso, precauções, modos de conservação e armazenagem. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo de ação bactericida frente as cepas de salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus, laudo de ação fungicida frente as cepas de trichophyton mentagrophytes emitidos por laboratório credenciado pela	Facilita	7.200	FR	6,87	49.464,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

		Anvisa.					
14	DETERGENTE FRASCO 500ML (E)	Detergente líquido neutro para louça, em frasco plástico de 500ml. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio. Contém tensoativo biodegradável. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do sac. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo de determinação da biodegradabilidade de tensoativos aniônicos e laudo de determinação do índice de irritação/ corrosão cutânea primária emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	Ype	21000	FR	1,92	40.320,00
26	INSETICIDA (AEROSOL) 300 ML - (E)	Inseticida aerosol acondicionado em lata com 300 ml, indicado contra diversos tipos de inseto, inclusive o mosquito da dengue. Composição: Ingredientes ativos, emulsificante, anti-oxidante, solvente e propelentes. Ingredientes ativos: D-Fenotrina: 0,03%, Imiprothrin: 0,02%, Esbiotrina: 0,10%. Deverá constar na embalagem: modos de aplicação, precauções, composição, número do CEATOX, indicações para uso médico, validade,	Motein	3.000	TB	9,34	28.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capita do surfe

		dados do fabricante e código de barras. No corpo do produto constar indicação que não contém CFC.					
28	LIMPADOR MULTI - USO 500ML - (E)	Limpador multi uso, instantâneo, frasco de 500ml com bico dosador, com 3 ações: Limpa, desengordura e perfuma, nas fragrâncias floral, campestre, lavanda e laranja, deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do Sac e do CEATOX, responsável técnico, número do lote e validade, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solventes, água, sequestrante, alcalinizante, conservante e perfume, embalado em caixa com 24 unidades.	Facilita	15000	FR	2,81	42.150,00
31	LUSTRA MOVEIS - 200 ML - (E)	Lustra móveis fragrância floral, acondicionado em frasco plástico resistente de 200 ml, com tampa flip-top. Indicado para limpar e lustrear geladeiras, fogões, esmaltados, azulejos, fórmicas, couros e painéis de automóveis. Produto produzido para diminuir a aderência de poeira e manchas, deixando uma fina camada protetora e duradoura, por ter em sua fórmula cera natural e silicone. Composição: cera de canaúba, perfume, monoestearato de glicerina, álcool cetó estearílico, cetil trimetil amônio, parabenos. Ingredientes Ativo: silicone 0,36%. Deverá constar na embalagem: instruções de uso, telefone do CEATOX,	Facilita	3.000	FR	5,78	17.340,00



		código de barra, telefone do atendimento ao consumidor, validade do produto, número do lote, responsável químico e seu respectivo número do CRQ, dados de identificação do fabricante, número da autorização de funcionamento.					
50	SABAO EM PEDRA - (E)	Sabão neutro glicerinado, multiuso, acondicionado em pacote plástico com 5 unidades, pesando 200 g cada, com data de fabricação gravada em cada pedra do produto. Composição: sabão base de sódio, umectante, alcalinizante, mascarante, cargas, lauril éter sulfato de sódio, corante e água. No rótulo conter composição, modo de utilização, dados do fabricante, químico responsável, precauções, dicas de conservação, data de fabricação e data de validade.	Lev Lav	22.000	UN	1,28	28.160,00
51	SABAO EM PO - 1kg (E)	Sabão em pó 1 kg, embalagem em caixa de papelão resistente. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvante, carga, sequestrante, fragrância e corante. Conter tensoativo biodegradável aquil benzeno sulfonato de sódio e ser isento de fosfato. Na embalagem deverá conter instruções de uso, precauções e recomendações e dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo da matéria ativa aniônica, materiais voláteis a 105°C, teor de fósforo total e	Klip	6.000	CAIXA	6,38	38.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

		determinação do ph emitidos por laboratório credenciado pelo anvisa.					
52	SABONETE 90g - (E)	Sabonete em pedra 90grs com proteínas do leite. Composição: sodium tallowate/ sodium cocoate, fragrance, titanium dioxide, etidronic acid e proteins of milk. Sua embalagem deverá ser plástica de modo que facilite a visualização do produto, constar responsável técnico, n° do sac, validade mínima de 36 meses e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo de determinação do índice de irritabilidade/ corrosão dérmica emitido por laboratório credenciado pelo Anvisa.	Soft Light	1.000	UN	0,98	980,00
53	SABONETE LIQUIDO 800ML - (E)	Sabonete líquido pronto uso, para limpeza das mãos, acondicionado em sachê plástico para refil de 800ml, perolado, na fragrância erva doce. Composição: sodium laureth sulfates, cocamide DEA, glycol distearate, disodium distyrylbiphenyl disulfonate, parfum, citric acid, sodium chloride, CI 61570, CI 19140, formaldehyde and aqua. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização, instruções para instalação do produto, código de barras, n° da autorização de funcionamento do fabricante na	Gold	400	FR	8,06	3.224,00



		especialmente desenvolvido para a sanitização de verduras, legumes, frutas e vegetais em geral. Composição: dicloroisocianurato de sódio, carga inerte, sequestrante para cálcio, magnésio e ferro alimentício. O produto deverá vir embalado em pote branco leitoso fabricado em polipropileno e polietileno de alta densidade, com tampa de encaixe possuindo lacre de segurança, contendo 1 kg. Deverá constar na embalagem: marca, apresentação, composição, finalidade de uso, modo de usar, precauções, validade, data de fabricação, nº de lote, simbologia de material reciclável, dados de identificação do fabricante, nº do registro e da autorização do fabricante no ms e técnico responsável.					
--	--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:

2.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá validade durante 12 (doze) meses.

2.2 – Durante o prazo de validade desta **ATA**, a **DETENTORA** assume o compromisso de atender, na íntegra, todas as requisições realizadas pela **PREFEITURA**, respeitando o prazo estipulado na cláusula 5.1, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada, caso algum documento perca a validade.

2.3 – Nos termos do Artigo 15, § 4º, Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a **PREFEITURA** não estará obrigada a adquirir exclusivamente da **DETENTORA**, podendo utilizar outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada à **DETENTORA** preferência em igualdade de condições.

2.4 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal 8.666/93, ou, caso os preços registrados apresentem-se superiores aos praticados no mercado, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada pela **PREFEITURA**, garantindo à **DETENTORA** o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 – A despesa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas seguintes classificações:



01.06.3.3.90.30.00.12.361.0016.2042 RESERVA 338/14
01.06.3.3.90.30.00.12.365.0016.2042 RESERVA 339/14
01.06.3.3.90.30.00.12.365.0016.2042 RESERVA 366/14
01.06.3.3.90.30.00.12.361.0016.2042 RESERVA 166/14
01.06.3.3.90.30.00.12.365.0016.2042 RESERVA 167/14

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

4.1 – Registra os preços dos itens a seguir, de acordo com a classificação no Pregão nº 20/14.

4.1.1 – **1ª Colocação:** Conforme Anexo I – Proposta Comercial.

4.1.2 – A **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens, cujas classificações obtidas foram as 2^{as} ou 3^{as} posições, nos termos da ATA DE SESSÃO DO PREGÃO nº 20/14, na hipótese de impossibilidade de fornecimento por parte da 1^a colocada, devendo para tanto ser notificada por escrito pela **PREFEITURA**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 – Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos produtos requisitados serão de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (**AF**), emitida pela Divisão de Compras da **PREFEITURA**, garantindo a substituição imediata, sem qualquer ônus à **PREFEITURA**, caso estejam em desacordo com as especificações ou presente avarias.

5.2 – O local de entrega será no Departamento de Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Gastão Madeira, 101, Centro, Ubatuba – SP.

5.3 – As **AFs**, serão encaminhadas à **DETENTORA** por qualquer meio hábil, inclusive *fac-simile* ou *e-mail*, com comprovação de recebimento e, conterão as especificações e quantitativos a serem observados pela **DETENTORA** para entrega.

5.4 – A **DETENTORA** é única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto.

5.5 - Constatadas quaisquer irregularidades nos produtos, nas especificações ou nas quantidades, deverão ser sanadas pela **DETENTORA** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, mantidas as condições contratadas.

5.6 – A **PREFEITURA** poderá rejeitar no todo ou em parte a entrega, sendo verificada alguma divergência, determinando a substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.7 - Os produtos deverão ser fornecidos na forma de sua apresentação industrial ou comercial e, se for o caso, contendo prazo de validade e/ou garantia procedência e demais características.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1 – Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de crédito em conta corrente previamente designada pela **DETENTORA**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Secretaria interessada, acompanhada da Nota de Empenho da **PREFEITURA**, obedecendo a ordem cronológica de pagamentos.

6.2 – Constatadas quaisquer irregularidades na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à **CONTRATADA** Carta de Correção, ou ainda a pertinente regularização, devendo ser atendida em 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser recontado o prazo de pagamento no caso de desatendimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

7.1 - Sem prejuízo do disposto no artigo 86, da Lei Federal 8666/93 e do art. 7º, da Lei Federal 10.520/02, havendo irregularidades no fornecimento, a presente **ATA** poderá ser cancelada, com as penalidades de acordo com o seguinte critério:

a) Pelo Atraso No Início Da Execução Da Obrigação: Multa Equivalente A 0,5% (Meio Por Cento) Do Valor Da AF, Por Dia De Atraso, Admitindo-Se No Máximo 10 (Dez) Dias De Atraso, Após O Que Ficará Caracterizada Inexecução Parcial Do Objeto, Conforme O Caso, Com Multa Em Dobro No Caso De Reincidência;

b) Pela Inexecução Parcial Do Objeto: Multa Equivalente A 10% (Dez Por Cento) Do Valor Da AF;



c) Pela Inexecução Total Do Objeto: Multa Equivalente A 15% (Quinze Por Cento) Do Valor Da AF;

d) Qualquer Outra Infringência Às Cláusulas Ou Condições Previstas Nesta ATA: Advertência Escrita E Multa Correspondente A 0,5% (Meio Por Cento) Do Valor Da AF.

7.2 - As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados à DETENTORA, observado o contraditório e a ampla defesa. .

CLÁUSULA OITAVA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser utilizada para aquisição do respectivo objeto, somente para a Administração Direta do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o edital nº 24/14 e seus anexos, a ata de sessão do pregão nº 20/14 e demais elementos do processo nº SC/13.007/13.

9.2 – Os casos omissos serão dirimidos com base na legislação mencionada no preâmbulo desta, pelos preceitos de direito público e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

10.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ubatuba para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ubatuba,

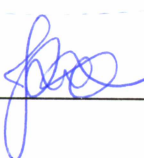
28 ABR. 2014


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO


KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
WAGNER GOMES LACERDA

TESTEMUNHAS:

1ª  RG 9.608.661-0

2ª  RG 42.692.049-1